CNM: 099937.2.0049874-17

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 5ª ZONA
COMARCA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA | FICHA | MATRÍCULA

PORTO ALEGRE 3 de FEVEREIRO de 2016 | 1 | 49.874

IMÓVEL: O **apartamento nº 105** do edifício Duquesa, sito à **Avenida Borges de Medeiros, nº 855**, localizado no décimo andar, de fundos, no centro, com a área própria construída de 58,00m² e a área de condomínio de 8,00m², perfazendo o total de 66,00m², e constituído de hall de entrada, sala, dois dormitórios, banheiro com W.C., cozinha, W.C. auxiliar e terraço; correspondendo-lhe a quota ideal equivalente a 66/5.000 do terreno pertencente ao edifício, terreno este que é de forma irregular, situado na rampa de acesso ao Viaduto da Avenida Borges de Medeiros, com frente ao leste para a dita avenida, numa linha quebrada com três segmentos, a saber: o primeiro, partindo do lado norte, segue na direção norte-sul, na largura de 20,58m; o segundo, fazendo ângulo reto com o primeiro, segue na direção leste-oeste, na extensão de 3,41m, e o terceiro, fazendo ângulo reto com o segundo, retoma a direção norte-sul, na largura de 12,95m até atingir a divisa sul, de propriedade da Casa da Brigada Militar, medindo aí de extensão da frente ao fundo 9,60m, dividindo-se ao norte, com o Edifício Duque de Caxias, de propriedade da herança de Americo Toffoli Culau e outros, onde mede de extensão da frente ao fundo 16,50m, entestando nos fundos, a oeste, com imóvel de Adelaide Sá Berthê e outros, numa linha quebrada com cinco segmentos, a saber: o primeiro, partindo do Edifício Duque de Caxias, segue numa linha na direção norte-sul, na largura de 10,10m; o segundo, fazendo ângulo reto com o primeiro, toma a direção leste-oeste, na extensão de 0,20m; o terceiro, fazendo ângulo agudo com o segundo, retoma a direção sul, na largura de 13,46m; o quarto, fazendo ângulo obtuso com o terceiro, toma a direção oeste-leste, na extensão de 1,90m e o quinto e último, fazendo ângulo reto com o quarto, retoma a direção norte-sul, na largura de 9,35m, até encontrar novamente a divisa do imóvel da Casa Brigada Militar, fechando o perímetro.
QUARTEIRÃO: Rua Duque de Caxias, Rua Espírito Santo, Rua Coronel Fernando Machado e Avenida Borges de Medeiros. BAIRRO: Centro.
PROPRIETÁRIO: **VICENTE BELTRÃO DO NASCIMENTO**, brasileiro, comerciário, casado com EVA IONIS PINTO NASCIMENTO, CPF 049.535.170-91, residente e domiciliado nesta Capital.
PROCEDÊNCIA: R.3/41.928, fls. 1-1v, do Livro 2-RG, 2ª Zona, arquivado neste SRI.
Em 10/02/2016.
Emol.: R$ 17,10 / 0473.03.1400001.28049 (R$ 0,70)
Proc.eletrônico: R$ 4,10 / 0473.01.1500005.07330 (R$ 0,40) Reg.:

R.1/49.874, em 03 de fevereiro de 2016. Prot.: 103.000
TÍTULO: PARTILHA
TRANSMITENTE: O espólio de VICENTE BELTRÃO DO NASCIMENTO, CPF 049.535.170-91, falecido aos 16/09/1999.
ADQUIRENTE: **EVA IONIS PINTO NASCIMENTO**, brasileira, viúva, comerciante, CPF 810.667.910-15, RG 8025306245-SSP/RS, residente e domiciliada em Santiago/RS.
TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Formal de partilha extraído dos autos da ação de inventário/arrolamento, processo nº 064/1.06.0002497-6 (CNJ 0024971-85.2006.8.21.0064) da 2ª Vara Cível da Comarca de Santiago/RS, sentença em 26/06/2012, trânsito em julgado em 16/08/2012, dado e passado aos 01/08/2014.
OBJETO: **A parte ideal de 50% do imóvel.** OBSERVAÇÃO: Aquisição a título de meação.
VALOR ATRIBUÍDO: R$ 25.000,00 AVALIAÇÃO FISCAL: R$ 28.500,00
Em 10/02/2016.
Emol.: R$ 260,80 / 0473.06.1500003.00400 (R$ 6,70)
Proc.eletrônico: R$ 4,10 / 0473.01.1500005.07331 (R$ 0,40) Reg.:

R.2/49.874, em 03 de fevereiro de 2016. Prot.: 103.000

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 26,94

PJ - 436

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 03/04/2025 15:51:18 - VALOR: R$ 26,94

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FICHA	MATRÍCULA
1	49.874

VERSO

TÍTULO: PARTILHA
TRANSMITENTE: O espólio de VICENTE BELTRÃO DO NASCIMENTO, CPF 046.535.170-91, falecido aos 16/09/1999.
ADQUIRENTE: **CLÁUDIO ASSIS PINTO DO NASCIMENTO**, brasileiro, comerciante, CPF 409.113.810-15, CNH 03784384205-DETRAN/RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com CÁDIA MARA NEUENFELDT DO NASCIMENTO, residente e domiciliado em Santiago/RS.
TÍTULO DE TRANSMISSÃO: O mesmo do R.1.
OBJETO: **A parte ideal de 10% do imóvel.**
OBSERVAÇÃO: Aquisição a título de legítima.
VALOR ATRIBUÍDO: R$ 5.000,00
AVALIAÇÃO FISCAL: R$ 5.700,00
Em 10/02/2016.
Emol.: R$ 146,10 / 0473.06.1500003.00401 (R$ 6,70)
Proc.eletrônico: R$ 4,10 / 0473.01.1500005.07332 (R$ 0,40)
Reg.:

R.3/49.874, em 03 de fevereiro de 2016.
Prot.: 103.000
TÍTULO: PARTILHA
TRANSMITENTE: O espólio de VICENTE BELTRÃO DO NASCIMENTO, CPF 046.535.170-91, falecido aos 16/09/1999.
ADQUIRENTE: **VICENTE BELTRÃO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 000.300.970-02, RG 2082994092-SSP/RS, residente e domiciliado em Santiago/RS.
TÍTULO DE TRANSMISSÃO: O mesmo do R.1.
OBJETO: **A parte ideal de 10% do imóvel.**
OBSERVAÇÃO: Aquisição a título de legítima.
VALOR ATRIBUÍDO: R$ 5.000,00
AVALIAÇÃO FISCAL: R$ 5.700,00
Em 10/02/2016.
Emol.: R$ 146,10 / 0473.06.1500003.00402 (R$ 6,70)
Proc.eletrônico: R$ 4,10 / 0473.01.1500005.07333 (R$ 0,40)
Reg.:

AV.4/49.874, em 14 de março de 2016.
Prot.: 103.390
TÍTULO: INDISPONIBILIDADE
Conforme ordem de indisponibilidade publicada aos 11/03/2016 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cf. Prov 39/2014 do CNJ, protocolo de indisponibilidade 201603.1117.00118420-IA-060, arquivada neste SRI, fica constando que nos autos do processo nº 064/1.16.0000620-8 da Vara Judicial de Jaguari/RS, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de VICENTE BELTRÃO DO NASCIMENTO JÚNIOR, CPF 000.300.970-02; CLÁUDIO ASSIS PINTO DO NASCIMENTO, CPF 409.113.810-15; e EVA IONIS PINTO NASCIMENTO, CPF 810.667.910-15. Portanto, **fica indisponibilizado o imóvel desta matrícula.**
Em 15/03/2016.
Emol.: nihil / 0473.03.1400001.28885 - nihil (Art. 561-E, CNNR-CGJ/RS) Reg.:

AV.5/49.874. Protocolo nº 114.010, de 11 de janeiro de 2019.
TÍTULO: INDISPONIBILIDADE
Conforme ordem de indisponibilidade publicada aos 10/01/2019 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Prov 39/2014 do CNJ, protocolo de indisponibilidade 201901.1015.00688636-IA-090, fica constando que nos autos do processo nº 50027044.4.2018.4.04.7105 da 3ª Vara Federal de Santo Ângelo/RS, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de EVA IONIS PINTO NASCIMENTO, CPF nº 810.667.910-15. Portanto, **fica indisponibilizada a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Eva Ionis Pinto Nascimento.**
Em 14/01/2019. Provas arquivadas neste SRI.
Emol.: Nihil / 0473.00.1800001.24988 = Isento - (Art. 561-E, CNNR-CGJ/RS) Reg.:

AV.6/49.874. Protocolo nº 123.777, de 23 de agosto de 2021.

Continua na ficha nº 2

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 26,94
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 03/04/2025 15:51:18 - VALOR: R$ 26,94

CNM: 099937.2.0049874-17

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 5ª ZONA
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA	MATRÍCULA
2	49.874

Porto Alegre, 24 de agosto de 2021

TÍTULO: INDISPONIBILIDADE

Conforme ordem de indisponibilidade publicada aos 20/08/2021 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Prov 39/2014 do CNJ, protocolo de indisponibilidade 202108.2017.01779852-IA-400, fica constando que nos autos do processo nº 00209522020155040751 da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa/RS, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de VICENTE BELTRÃO DO NASCIMENTO JUNIOR, CPF nº 000.300.970-02. Portanto, **fica indisponibilizada a fração ideal de 10% do imóvel desta matrícula.**

Em 24/08/2021. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: R$ 39,30 / 0473.00.2100001.09137 = R$ 3,30 - A RECEBER - Artigo 649, § 4º da CNNR-CGJ/RS

Proc.eletrônico: R$ 5,30 / 0473.00.2100001.09137 = R$ 1,40 Reg.:

AV.7/49.874. Protocolo nº 127.942, de 15 de julho de 2022.

TÍTULO: PENHORA

EXECUTADA: EVA IONIS PINTO NASCIMENTO, CPF nº 810.667.910-15.

EXEQUENTE: **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 93/2022, datado de 12/07/2022, extraído dos autos da ação de execução fiscal do Estado processo nº 064/1.16.0000499-0 (CNJ:.0000994-15.2016.8.21.0064) da 1ª Vara Cível de Santiago/RS.

OBJETO: **A fração ideal de 50% do imóvel de propriedade de EVA IONIS PINTO NASCIMENTO.**

VALOR DA CAUSA: R$ 95.742,44.

Em 21/07/2022. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: R$ 268,40 / 0473.00.2200001.09387 = R$ 48,30 - A RECEBER - Art. 649 da CNNR

Proc.eletrônico: R$ 6,00 / 0473.00.2200001.09387 = R$ 1,80 Reg.:

AV.8/49.874. Protocolo nº 127.942, de 15 de julho de 2022.

TÍTULO: CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM

Nos termos do art. 3º do Provimento nº 89 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula-CNM é 09993.2.0049874-78.

Em 21/07/2022.

Emol.: Nihil / 0473.00.2200001.09388 = Isento - artigo 3º do Prov. nº 89 do CNJ. Reg.:

AV.9/49.874. Protocolo nº 130.691, de 01 de março de 2023.

TÍTULO: PENHORA

EXEQUENTE: **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.

EXECUTADOS: EVA IONIS PINTO NASCIMENTO - EPP, CNPJ nº 02.616.363/0001-81; CLAUDIO ASSIS PINTO DO NASCIMENTO, CPF nº 409.113.810-15; VICENTE BELTRÃO DO NASCIMENTO JUNIOR, CPF nº 000.300.970-02; BELTRAO FILHO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 96.137.559/0001-37; VICENTE BELTRAO DO NASCIMENTO JUNIOR & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.586.213/0001-06; e PINTO DO NASCIMENTO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.932.140/0001-01.

FORMA DO TÍTULO: Termo penhora datado de 24/02/2023, extraído dos autos da ação de execução fiscal processo nº 5000163-42.2017.8.21.0064/RS da 1ª Vara Cível da Comarca de Santiago/RS.

OBJETO: **A fração ideal de 50% do imóvel de propriedade de EVA IONIS PINTO NASCIMENTO.**

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 26,94

Atualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 03/04/2025 15:51:18 - VALOR: R$ 26,94

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

VALOR DO DÉBITO: R$ 155.647,52, atualizado até 09/10/2017.
Em 02/03/2023. Provas arquivadas neste SRI.
Emol.: R$ 504,50 / 0473.00.2200001.42403 = R$ 65,30 - A RECEBER - Art. 649 da CNNR
Proc.eletrônico: R$ 6,40 / 0473.00.2200001.42403 = R$ 1,80 Reg.:

AV.10/49.874. Protocolo nº 131.041, de 24 de março de 2023.
TÍTULO: PENHORA
EXEQUENTE: **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**
EXECUTADOS: BELTRAO FILHO & CIA LTDA - EPP; CLAUDIO ASSIS PINTO DO NASCIMENTO; VICENTE BELTRÃO DO NASCIMENTO JUNIOR & CIA LTDA - EPP; VICENTE BELTRÃO DO NASCIMENTO JUNIOR; EVA IONIS PINTO NASCIMENTO; e EVA IONIS PINTO NASCIMENTO - EPP.
FORMA DO TÍTULO: Termo de penhora, datado de 17/03/2023, extraído dos autos da ação de execução fiscal processo nº 5000371-89.2018.8.21.0064/RS, da 2ª Vara Cível da Comarca de Santiago/RS.
OBJETO: **A fração ideal de 70% do imóvel de propriedade de Eva Ionis Pinto Nascimento, Cláudio Assis Pinto do Nascimento e Vicente Beltrão do Nascimento Júnior.**
VALOR DA AÇÃO: R$ 141.654,45. VALOR DA DÍVIDA: R$ 176.258,28 atualizada até 11/04/2022.
Em 03/04/2023. Provas arquivadas neste SRI.
Emol.: R$ 374,70 / 0473.00.2200001.47197 = R$ 48,30 - A RECEBER - Art. 649 da CNNR
Proc.eletrônico: R$ 6,40 / 0473.00.2200001.47197 = R$ 1,80 Reg.:

AV.11/49.874. Protocolo nº 139.420, de 27 de novembro de 2024.
TÍTULO: PENHORA
EXEQUENTE: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53.
EXECUTADA: EVA IONIS PINTO NASCIMENTO, CPF nº 810.667.910-15.
FORMA DO TÍTULO: Mandado de registro de penhora nº 710019347480, datado de 19/02/2024, extraído dos autos da ação de execução fiscal processo nº 5000940-85.2012.4.04.7120/RS da 3ª Vara Federal de Santo Ângelo/RS.
OBJETO: **O imóvel desta matrícula.** VALOR DO DÉBITO: R$ 37.989,93 (atualizado em 02/2024).
Em 02/12/2024. Provas arquivadas neste SRI.
Emol.: R$ 175,40 / 0473.00.2400001.34956 = R$ 35,90 - A RECEBER - Art. 649 da CNNR
Proc.eletrônico: R$ 6,60 / 0473.00.2400001.34956 = R$ 2,00 Reg.:

Continua na ficha nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 26,94

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 03/04/2025 15:51:18 - VALOR: R$ 26,94